



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.694
De 19 de junho de 1996

170

Projeto de Lei nº 101/96
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Carmello Quatrocchi,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA CARMELLO QUATROCCHI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "18" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na divisa de propriedade do senhor Virginio Boldrin e outros e término na Rua "02", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de junho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivado em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").
.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de domingo, 23.junho.96.